



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO



OFÍCIO Nº 50/2024

Em 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para o devido conhecimento, a Moção de Apelo nº 04/2024 (documento anexo), de autoria do Vereador Joel de Luca, do Partido Progressista, apresentada ao plenário desta Casa Legislativa em 22/04/2024 e aprovada pelos nobres edis.

Referido documento faz apelo à Vossa Excelência, para viabilize junto ao Governador do Estado, a convocação dos aprovados nos concursos da Polícia Militar de Santa Catarina.

Sem mais para o momento renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO SIMONI DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO



MOÇÃO Nº 04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO
APROVADO
em 22/04/2024
Antonio Simoni de Oliveira
Antonio Simoni de Oliveira
Presidente
Câmara de Vereadores de Meleiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO/SC.

O Vereador abaixo assinado, com assento nessa Casa Legislativa, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário e dispensada às demais formalidades regimentais, apresentar **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Excelentíssimo Senhor **JORGINHO MELLO**, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor **MAURO DE NADAL**, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e demais Deputados Estaduais, à convocação dos aprovados nos Concursos da Polícia Militar de Santa Catarina, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APELO

A Comissão dos Aprovados nos Concursos da Polícia Militar de Santa Catarina, constituída para representar os interesses coletivos dos candidatos que lograram êxito nos rigorosas etapas dos certames, compreendendo um total de 06 (seis) etapas, em que os candidatos foram submetidos a Exame Intelectual, Teste de Aptidão Física, Inspeção Médica e Odontológica, Teste Toxicológico, Exame Psicológico e Investigação Social, sendo incumbidos de cumprir os requisitos estabelecidos pelo Poder Público para que procedente fosse seu ingresso nas fileiras da gloriosa Polícia Militar de Santa Catarina. Relacionadas estas ao Edital nº 002/CGCP/2023 e outras especificidades para ao Edital nº 001/CGCP/2023, tem a honra de dirigir-se respeitosamente a esta nobre Casa Legislativa para formalizar o apoio à convocação de todos os aprovados em todas as fases do concurso, conforme estabelecido nos respectivos Editais. Cumpre-nos informar que a presente solicitação se fundamenta na crítica situação do efetivo atual da Polícia Militar de Santa Catarina, que, neste momento, encontra-se abaixo de 10 mil policiais. Nos últimos três anos, a média anual de saída do efetivo foi de 376 policiais, evidenciando uma carência



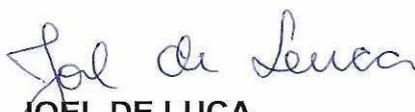
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MELEIRO



significativa de profissionais necessários para a manutenção da ordem e segurança pública em nosso Estado. A destacada defasagem, aliada à crescente complexidade das demandas de segurança, ressalta a urgência na nomeação dos aprovados nestes concursos. Após a realização de todas as etapas do aqui referido certame, o concurso público totalizou o número estimado de 874 (oitocentos e setenta e quatro) candidatos aprovados, número correspondente a 193 (cento e noventa e três) candidatas do sexo feminino e 681 (seiscentos e oitenta e um) candidatos do sexo masculino.

Em relação ao Edital nº 001/CGCP/2023, foram ofertadas inicialmente 50 vagas e, após a realização de todas as etapas do referido certame, o concurso público totalizou o número estimado de 172 (cento e setenta e dois) candidatos aprovados, número correspondente a 35 (trinta e cinco) candidatas do sexo feminino e 137 (cento e trinta e sete) candidatos do sexo masculino. Salientamos que a convocação desses aprovados é crucial, não apenas para repor as saídas anuais do efetivo, mas também para fortalecer a atuação preventiva e repressiva da Polícia Militar diante dos desafios contemporâneos em matéria de segurança. Nesse sentido, solicitamos a Vossa Excelência e demais membros deste Ilustre Legislativo, que considerem esta petição como uma expressão legítima da preocupação coletiva pelo fortalecimento da efetividade da Polícia Militar de Santa Catarina. Agradecemos, antecipadamente, pela atenção dedicada a esta questão vital para a segurança pública em nosso Estado.

Câmara Municipal, em 22 de abril de 2024.


JOEL DE LUCA
Vereador PP